

DECRETO N.º 15/2020

EMENTA: Decreta Feriado Municipal o dia 09 de abril de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MANARI-PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas constituições federal e estadual e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as comemorações da Semana Santa;

DECRETA:

- **Art.1º** Fica decretado Feriado Municipal o dia 09 de abril de 2020, Quinta-Feira Santa.
- **Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
 - **Art. 3º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2020.

Gilvan de Albuquerque Araújo Prefeito